

Decreto Nº 84 de 08 de DEZEMBRO de 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.273 C/1.250 15 VII de 19 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0302	319001000000	2043	70.000,00
0302	319003000000	2043	10.000,00
0704	319011000000	2070	25.000,00
0901	319011000000	2006	60.000,00
1001	319011000000	2081	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0302	999999000000	2043	80.000,00
0704	449051000000	2072	5.000,00
0704	449052000000	1076	20.000,00
0901	449052000000	1088	60.000,00
1001	449052000000	1173	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
08 de DEZEMBRO de 2016.

CLAIRTON PASINATO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO